



INDICAÇÃO N.º. 121 /2026

Exm.º. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm.º. Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao setor competente da Administração Pública Municipal, esta indicação para implantar uma rampa de acessibilidade nas margens da BR-101, especificamente no trecho onde se faz a travessia para o bairro Bomfim.

JUSTIFICATIVA

A implantação dessa rampa visa garantir a acessibilidade e a segurança dos pedestres, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida, que necessitam atravessar a rodovia para acessar o bairro Bomfim e outras áreas da cidade.

Acreditamos que essa medida trará benefícios significativos para a comunidade, incluindo:

- Melhoria da acessibilidade e da segurança dos pedestres;
- Inclusão social e garantia de direitos para pessoas com deficiência;
- Valorização da qualidade de vida e do bem-estar da população.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação dessa rampa de acessibilidade, garantindo assim a acessibilidade e a segurança de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 10 de março de 2026.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente